



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA N.º 22, 30 de agosto de 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO, NOS TERMOS E FORMA QUE
ESPECIFICA”.**

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

CONSIDERANDO todo exposto na portaria n.º. 16, de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO requerimento subscrito pela servidora Maria Luíza Aparecida Moreira solicitando a extensão do período de gozo de sua Licença Prêmio pelos 02 meses remanescentes, cuja cópia faz parte integrante desta Portaria;

CONSIDERANDO tratar-se de Direito da servidora e que o deferimento não acarretará prejuízo à prestação do serviço público,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à Servidora efetiva desta casa de leis, investida no cargo permanente de Servente, Sr.^a **Maria Luíza Aparecida Moreira**, que as gozará pelo prazo de 02 (dois) meses, no período compreendido entre 01 de setembro de 2017 a 31 de outubro de 2017, satisfazendo os 03 (três) meses de Licença Prêmio que lhe era de Direito referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/01/2011 a 09/01/2016.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA AOS 30/08/2017, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.**